



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG E O SOS DE MUZAMBINHO, PARA OS FINS QUE MENCIONA


O **Município de Muzambinho**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Gestora da Parceria, Maiza Cristina Cabral, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 042.573.716-09, Secretária de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento e C.I. n.º 10785359 SSPMG, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO/GESTORA DA PARCERIA** e de outro lado o **S.O.S DE MUZAMBINHO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 17.909.375/0001-71, com sede na Rua Luiz Benassi n.º 49, Barra Funda, neste Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Sr Josenilson Gabriel Lino, portador do CPF n.º 085.949.806-98 e C.I. n.º MG 12271432 órgão emissor SSP/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e autorização contida nas Leis de n.º 3.525 e 3.526 de 21/12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

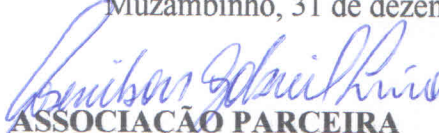
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria celebrado.


Nesse sentido, a Cláusula Primeira do TERMO de FOMENTO passa a ter a seguinte redação: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de assinatura **até 31 de janeiro de 2020** para execução integral do objeto da parceria acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Muzambinho, 31 de dezembro de 2019.


PARCEIRO PÚBLICO
Município de Muzambinho/MG
Maiza Cristina Cabral
Gestora da Parceria


ASSOCIAÇÃO PARCEIRA
SOS de Muzambinho
Josenilson Gabriel Lino
Presidente

Testemunhas: Marcos Donizetti de Almeida
CPF: 263.560.826-15


Giovanna Cristina Macedo Soares
CPF: 770.663.166-49